



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

PORTARIA PRE/DF Nº 05, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Estabelece o atendimento ao plantão eleitoral das eleições gerais de 2026 para os Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares de Propaganda.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da LC n. 75/93 e tendo em vista o disposto no art. 16 da LC n. 64/90, no art. 94 da Lei n. 9.504/97, nos arts. 1º, §2º, 2º, 6º e 9º da Resolução CSMPPF n. 159/2015, no art. 35 da Portaria PGR/PGE n. 1/2019 e da Portaria PGE n. 49/2026, resolve **DESIGNAR** os Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares de Propaganda para atuarem no plantão eleitoral pertinente às eleições gerais de 2026, conforme escala abaixo:

Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	Dias de designação
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	28/07/2026 a 03/08/2026
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	03/08/2026 a 10/08/2026
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	10/08/2026 a 17/08/2026
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	17/08/2026 a 24/08/2026
VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	24/08/2026 a 31/08/2026
VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	31/08/2026 a 07/09/2026
VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	07/09/2026 a 14/09/2026
VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	14/09/2026 a 21/09/2026
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	21/09/2026 a 28/09/2026
VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	28/09/2026 a 05/10/2026
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	05/10/2026 a 12/10/2026
VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	12/10/2026 a 19/10/2026
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	19/10/2026 a 26/10/2026
VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	26/10/2026 a 02/11/2026
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	02/11/2026 a 09/11/2026

VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	09/11/2026 a 16/11/2026
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	16/11/2026 a 23/11/2026
VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	23/11/2026 a 30/11/2026
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	30/11/2026 a 07/12/2026
VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	07/12/2026 a 14/12/2026
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	14/12/2026 a 18/12/2026

Dê-se ciência à Procuradoria-Chefe Regional da 1ª Região, à Procuradoria-Geral Eleitoral, ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (GENAFE) e ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

(assinado digitalmente)

Francisco Guilherme Vollstedt Bastos